



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.482, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 853/2016, de 02/12/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha:	043 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração.....	1.400,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
TOTAL GERAL	R\$ 1.400,00		

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020201	Departamento de Administração		
Ficha:	041 - 04.122.0045.2005.0000	Manutenção do Departamento de Administração.....	-1.400,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL GERAL	R\$ 1.400,00		

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de junho de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2017

Dispensa nº 012/2017

Processo Licitatório nº 044/2017

Processo Administrativo nº 048/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: GISLAINE BATISTA GARCIA FERREIRA - EPP - CNPJ: 09.162.721/0001-72

Valor do Aditivo R\$ 700,00

Objeto: 1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 1/6/2017 para Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de plantio de mudas de árvores e gramas no loteamento ADUI deste município, para atender o setor de Obras e Serviços Públicos, aumenta a quantidade do plantio de grama batatais em 175m² ou seja ? 12%.

Assinatura: 23/6/2017

Vencimento: 1/7/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 3 de 10

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº	006/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	047/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	051/2017
VALOR R\$	351.375,01
VIGENCIA:	23/06/2018

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, com paço à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, Centro, nesta cidade, neste instrumento representada pelo Gestor da Ata de Registro de Preços o **Sr. DENÍLSON LUIZ DE FREITAS**, portador do RG 27.149.839-0 e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.601.128-02, com endereço a Quadra 11 Casa nº 4, Bairro: Cesp, nesta cidade, e a empresa **COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SGOTTI LTDA - EPP - CNPJ: 06.111.201/0002-23 - IE: 791.058.661.110**, com endereço a Avenida dos Bandeirantes, nº 1.995 – Bairro: Jardim Sarinha II – cidade: Ouroeste – SP – CEP: 15.685-000 – Tel. (17) 3843.1315 – e-mail: sgottiouroeste@hotmail.com, neste instrumento representado por seu sócio administrador o **Sr. ANDERSON LUIZ SGOTTI**, portador do RG de nº 33.423.292-2 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 218.714.918-86, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: e, conforme o **Processo Administrativo nº 051/2017 – Processo Licitatório nº 047/2017 – Pregão Presencial nº 006/2017 a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A AQUISIÇÃO PARCELADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. SGOTTI LTDA. - EPP					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA U 1/2' Marca: INCA	PÇ	130	0,24	31,20
2	ABRAÇADEIRA U 1' Marca: INCA	PÇ	70	0,45	31,50
3	ABRAÇADEIRA U 3/4' Marca: INCA	PÇ	110	0,27	29,70
4	ABRAÇADEIRA U 4' Marca: INCA	PÇ	40	1,54	61,60
5	AGUA RAZ 5L Marca: THINSOL	GL	13	34,78	452,14
6	ARAME GALVANIZADO Nº14 Marca: BELGO	RL	42	10,00	420,00
7	ARAME RECOZIDO TORCIDO Marca: BELGO	RL	135	8,09	1.092,15
8	ARRUELA 1/2 Marca: INCA	UN	200	0,23	46,00
9	ARRUELA 3/8 Marca: INCA	UND	330	0,09	29,70
10	ARRUELA 5/16 Marca: INCA	UND	330	0,15	49,50
11	BARRA ROSCA SEM FIM 1/2 Marca: JS PARAFUSOS	UND	25	7,11	177,75
12	BARRA ROSCA SEM FIM 3/8 Marca: JS PARAFUSOS	UND	55	4,00	220,00
13	BASE DE RELE FOTOELÉTRICO Marca: MACTRONIC	UND	26	5,53	143,78
14	CABO COBRE FLEXÍVEL 25MM Marca: SIL	MT	650	9,57	6.220,50
15	CABO COBRE FLEXÍVEL 4MM Marca: SIL	MT	1350	1,46	1.971,00
16	CAIXINHA 2X4 Marca: FORTLEV	UND	180	0,88	158,40
17	CAIXINHA 4X4 Marca: FORTLEV	UND	40	1,67	66,80
18	CAIXINHA DE DESCARGA Marca: ASTRA	UND	29	25,74	746,46
19	CAL HIDRATADA P/ REBOCO 20KG Marca: ITAU	SC	554	10,50	5.817,00
20	CAL P/ PINTURA 8KG Marca: ITAU	SC	305	6,80	2.074,00
21	CANO PVC 3/4 Marca: TIGRE	UND	71	17,85	1.267,35
22	CIMENTO CP32 50KG Marca: CSN	SC	927	18,20	16.871,40
23	DISJUNTOR 30 A Marca: LUKMA	PÇ	130	6,90	897,00
24	DISJUNTOR 40 A Marca: LUKMA	PÇ	70	6,90	483,00
25	DISJUNTOR 50 A Marca: LUKMA	PÇ	20	10,90	218,00
26	DISJUNTOR 60 A Marca: LUKMA	PÇ	17	10,90	185,30
27	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO Marca: ASTRA	UND	35	1,58	55,30
28	FIO FLEXÍVEL 2,5MM Marca: SIL	MT	2100	0,88	1.848,00
29	FIO PARALELO 2X1.5MM Marca: SIL	MT	800	1,22	976,00
30	FIO PARALELO 2X2.5MM Marca: SIL	MT	1600	1,95	3.120,00
31	FITA CREPE 24MMX50M Marca: ADERE	UND	74	4,46	330,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 4 de 10

32	FITA ISOLANTE 20MX19MM Marca: TIGRE	UND	122	5,30	646,60
33	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO Marca: TIGRE	UND	18	20,00	360,00
34	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M Marca: TIGRE	UND	14	2,46	34,44
35	FIXADOR DE CAL 150ML Marca: LIDER	UND	85	0,60	51,00
36	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO C/ TOMADA INTERNO Marca: FAME	UND	48	11,00	528,00
37	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO INTERNO Marca: FAME	UND	204	5,50	1.122,00
38	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO C/ TOMADA INTERNO Marca: FAME	UND	44	21,00	924,00
39	INTERRUPTOR 3 SEÇÃO INTERNO Marca: FAME	UND	66	18,80	1.240,80
40	JOELHO AZUL LR 3/4 Marca: TIGRE	UND	112	5,50	616,00
41	JOELHO ESGOTO 90º 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	51	1,05	53,55
42	LÂMPADA A VAPOR 400W 220V Marca: OUROLUX	UND	32	39,00	1.248,00
43	LÂMPADA ESPIRAL 25W 6400K 127V Marca: OUROLUX	UND	507	16,46	8.345,22
44	LÂMPADA ESPIRAL 44W 6400K 127V Marca: OUROLUX	UND	327	29,00	9.483,00
45	LÂMPADA ESPIRAL 44W 6400K 220V Marca: OUROLUX	UND	267	29,00	7.743,00
46	LIGAÇÃO CROMADA P/ VASO SANITÁRIO Marca: TIGRE	UND	24	12,17	292,08
47	LIXA 100 Marca: NORTON	UND	420	1,00	420,00
48	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA Marca: OUROLUX	UND	70	29,80	2.086,00
49	LUVA DE CORRER PVC 1/2 Marca: PLASTILIT	UND	36	6,50	234,00
50	LUVA DE CORRER PVC 3/4 Marca: PLASTILIT	UND	87	9,40	817,80
51	MANGUEIRA CORRUGADA 1' Marca: FORTLEV	MT	200	1,67	334,00
52	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 Marca: POLIPLASTICO	MT	900	1,02	918,00
53	MANGUEIRA POLIETILENO 1.1/2 Marca: POLIPLASTICO	MT	250	3,48	870,00
54	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA 08 Marca: INCA	PÇ	372	0,41	152,52
55	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA 10 Marca: INCA	PÇ	272	0,44	119,68
56	PINCEL 1.1/2 Marca: TIGRE	UND	65	3,05	198,25
57	PINCEL 2.1/2 Marca: TIGRE	UND	50	5,00	250,00
58	PLAFON PLÁSTICO P/ LÂMPADA BRANCO/PRETO Marca: ILUMI	UND	219	4,15	908,85
59	PLUG ROSCÁVEL 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	90	0,55	49,50
60	PLUG ROSCÁVEL 1' Marca: TIGRE	PÇ	15	1,70	25,50
61	PLUG ROSCÁVEL 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	48	0,74	35,52
62	PORCA 1/2 Marca: INCA	UND	200	0,32	64,00
64	PORCA 5/16 Marca: INCA	PÇ	430	0,13	55,90
65	PORTA DE MADEIRA 2100X80CM Marca: ALAMO	PÇ	44	112,00	4.928,00
66	PREGO 12X12 Marca: GERDAU	KG	24	9,60	230,40
67	PREGO 15X21 Marca: GERDAU	KG	4	8,09	32,36
68	PREGO 17X21 Marca: GERDAU	KG	40	7,25	290,00
69	PREGO 17X27 Marca: GERDAU	KG	36	7,25	261,00
70	PREGO 19X36 Marca: GERDAU	KG	38	6,85	260,30
71	PREGO 22X48 Marca: GERDAU	KG	27	6,68	180,36
72	REATOR VAPOR METÁLICO 400W Marca: OUROLUX	PÇ	40	86,49	3.459,60
73	RECEPTÁCULOS LOUÇAS Marca: ILUMI	UND	80	2,95	236,00
74	REDUÇÃO DE 100MM P/ 50MM Marca: PLASTILIT	UND	5	3,29	16,45
75	REDUÇÃO DE 50MM P/ 40MM Marca: PLASTILIT	UND	13	0,90	11,70
76	REGISTRO ESFERA 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	13	43,50	565,50
77	REGISTRO ESFERA 1' Marca: TIGRE	PÇ	10	30,00	300,00
78	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	5	20,00	100,00
79	REGISTRO SOLDÁVEL 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	5	36,00	180,00
80	RELE FOTOELÉTRICO BIVOLT Marca: MARGIRIUS	PÇ	38	28,60	1.086,80
81	ROLDANA PLÁSTICA 30X30 Marca: CANAL	PÇ	510	0,18	91,80
82	ROLDANA PLÁSTICA 36X36 Marca: CANAL	PÇ	510	0,23	117,30
83	ROLO DE LÃ 09CM Marca: TIGRE	UND	49	7,30	357,70
84	ROLO DE LÃ ALTA 23CM Marca: TIGRE	UND	51	19,50	994,50
85	SOQUETE SEM CHAVE E27 Marca: ILUMI	PÇ	65	3,10	201,50
86	SPRAY LUMINOSO 350ML Marca: LUKSCOLOR	UND	40	20,00	800,00
88	THINNER 5L Marca: THINSOL	GL	55	37,80	2.079,00
89	TINTA ESMALTE 3,6L Marca: QUALYVINIL	GL	181	45,38	8.213,78
90	TINTA LÁTEX 18L Marca: QUALYVINIL	LTA	117	134,00	15.678,00
91	TINTA LÁTEX P/ PISO 18L Marca: LUKSCOLOR	LTA	90	134,00	12.060,00
92	TINTA LÁTEX PVA 3,6 L Marca: QUALYVINIL	GL	7	34,50	241,50
93	TOMADA INTERNA 10A Marca: FAME	UND	231	7,00	1.617,00
94	TOMADA INTERNA 20A Marca: FAME	UND	46	7,00	322,00
95	TORNEIRA P/ JARDIM ESFERA 3/4 Marca: KELLY	PÇ	33	11,53	380,49
96	TORNEIRA PLÁSTICA LAVATÓRIO Marca: DURIM	PÇ	28	26,00	728,00
97	TORNEIRA PLÁSTICA P/ PIA Marca: DURIM	PÇ	18	40,00	720,00
98	TUBO ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	PÇ	47	43,00	2.021,00
99	TUBO ESGOTO 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	23	18,90	434,70
100	TUBO ESGOTO 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	24	30,69	736,56
101	VÁLVULA AMERICANA 1.1/2 Marca: CLIUS	PÇ	8	17,50	140,00
102	VEDA TOP Marca: VEDACIT	CX	45	43,80	1.971,00
103	VERNIZ ACRILICO 3,6 L Marca: LUKSCOLOR	GL	15	38,40	576,00
104	ARAME GALVANIZADO Nº16 Marca: BELGO	RL	17	11,85	201,45
105	FERRO 1/4 BARRA 12MTS Marca: GERDAU	BR	167	11,90	1.987,30
107	FERRO 3/8 BARRA 12MTS Marca: GERDAU	BR	150	28,69	4.303,50
108	FERRO 4.2MM BARRA 12MTS Marca: GERDAU	BR	160	5,39	862,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 5 de 10

109	PINCEL 2" Marca: TIGRE	UND	20	3,90	78,00
110	ROLO DE LÃ 23 CM Marca: TIGRE	UND	65	16,00	1.040,00
111	SUORTE GAIOLA PARA ROLO DE PINTURA 23CM Marca: ATLAS	UND	39	5,44	212,16
112	TIJOLO MAQUINADO Marca: POTENCIA	UND	24000	0,26	6.240,00
115	ABRAÇADEIRA NYLON 200MM Marca: FOX	PÇ	2700	0,13	351,00
116	ABRAÇADEIRA NYLON 300MM Marca: FOX	PÇ	2700	0,23	621,00
117	ADAPTADOR CURTO PVC 1' Marca: TIGRE	PÇ	20	1,34	26,80
118	ADAPTADOR CURTO PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	48	3,60	172,80
119	ADAPTADOR CURTO PVC 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	35	0,51	17,85
120	ADAPTADOR CURTO PVC 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	49	0,67	32,83
121	ADAPTADOR POLIETILENO 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	10	0,50	5,00
122	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	35	0,73	25,55
123	ADESIVO PLÁSTICO 175GR Marca: TIGRE	PÇ	48	10,46	502,08
124	ADESIVO SILICONE 280 GR Marca: PULVITEC	PÇ	19	13,15	249,85
125	ANEL VEDAÇÃO PARA BÁCIA SANITÁRIA Marca: TIGRE	PÇ	11	6,23	68,53
126	ARGAMASSA 20 KG Marca: QUARTZOLIT	SC	60	7,70	462,00
127	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 KG Marca: QUARTZOLI	SC	360	33,00	11.880,00
128	BASE VÁLVULA DESCARGA 1.1/2 Marca: DOCOL	PÇ	14	86,67	1.213,38
129	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 1/2 Marca: TIGRE	UND	8	7,50	60,00
130	BUCHA 10 Marca: FISCHER	PÇ	95	0,10	9,50
131	BUCHA 12 Marca: FISCHER	PÇ	90	0,15	13,50
132	BUCHA 6 Marca: FISCHER	PÇ	60	0,04	2,40
133	BUCHA 8 Marca: FISCHER	PÇ	130	0,05	6,50
134	BUCHA REDUÇÃO PVC 50X40M Marca: TIGRE	PÇ	16	0,88	14,08
135	CABO COBRE FLEXÍVEL 6MM Marca: SIL	MT	800	2,19	1.752,00
136	CANALETA DUPLA FACE 3 MT Marca: ILUMI	UND	85	6,30	535,50
137	CANO PVC 1' Marca: TIGRE	UND	13	45,75	594,75
138	CANO PVC 1/2 Marca: TIGRE	UND	32	13,65	436,80
139	CAPACITOR 10MF 127V 2 FIOS Marca: ARGE	PÇ	60	6,23	373,80
140	CAPACITOR 4+6MF 127V 3 FIOS Marca: ARGE	PÇ	60	6,97	418,20
141	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES Marca: TIGRE	PÇ	3	19,80	59,40
142	CORANTE LÍQUIDO P/ TINTA EM BISNAGA 50ML Marca: CORAL	UND	20	2,65	53,00
143	DISJUNTOR 20 A Marca: LUKMA	PÇ	57	6,90	393,30
144	DOBRADIÇA P/ PORTA Marca: ISERO	JG	45	8,37	376,65
145	ENGATE DE 40CM P/ LAVATÓRIO Marca: TIGRE	PÇ	87	4,18	363,66
146	FECHADURA 40X53 EXTERNA Marca: SOPRANO	PÇ	40	32,70	1.308,00
147	FECHADURA 40X53 INTERNA Marca: SOPRANO	PÇ	18	23,40	421,20
148	FECHADURA 40X53 WC Marca: SOPRANO	PÇ	8	20,80	166,40
149	FIO FLEXÍVEL 1,5MM Marca: SIL	MT	1600	0,60	960,00
150	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M Marca: TIGRE	UND	149	10,40	1.549,60
151	GANCHO BUCHA 08MM Marca: FISCHER	UND	100	0,32	32,00
152	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO INTERNO Marca: FAME	UND	164	14,00	2.296,00
153	JOELHO AZUL LR 1/2 Marca: TIGRE	UND	13	4,50	58,50
154	JOELHO ESGOTO 90° 75MM Marca: TIGRE	PÇ	31	2,55	79,05
155	JOELHO ESGOTO 90° 100 MM Marca: TIGRE	PÇ	51	2,83	144,33
156	JOELHO ESGOTO 90° 40MM Marca: TIGRE	PÇ	55	1,05	57,75
157	JOELHO PVC 1' Marca: TIGRE	PÇ	54	1,62	87,48
158	JOELHO PVC 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	51	0,40	20,40
159	JOELHO PVC 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	151	0,60	90,60
162	LÂMPADA ESPIRAL 60W 6400K 220V Marca: OUROLUX	UND	60	44,82	2.689,20
163	LAVATÓRIO C/ COLUNA BRANCO Marca: ROCA	UND	35	94,80	3.318,00
164	MASSA CORRIDA 18L Marca: QUALYVINIL	LTA	29	50,00	1.450,00
165	PALHA DE AÇO Nº 1 Marca: BRILHOMA	UN	30	0,60	18,00
166	PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO Marca: MPS	PÇ	140	1,39	194,60
167	PARAFUSO PHILIPS 8.5X7.0 Marca: FISCHER	UND	30	0,25	7,50
168	PARAFUSO SEXTAVADO P/ BUCHA 06 Marca: FISCHER	PÇ	130	0,35	45,50
169	PIA GRANITO 1,50M Marca: VENTURINI	UND	13	279,37	3.631,81
170	PISO 54X54 Marca: LUME	MT ²	1080	14,20	15.336,00
171	PORTA DE MADEIRA 2100X70CM Marca: ALAMO	PÇ	17	98,39	1.672,63
172	REGISTRO ESFERA 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	25	14,00	350,00
173	REGISTRO PVC 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	6	14,41	86,46
175	REVESTIMENTO 20X20 Marca: PIERINI	MT ²	200	22,22	4.444,00
176	SIFÃO CORRUGADO MULTIUSO Marca: TIGRE	PÇ	88	4,83	425,04
177	TANQUE P/ LAVAR ROUPAS 2 BOLAS Marca: RORALIT	UND	1	117,08	117,08
178	TEE ESGOTO 100MM Marca: PLASTILIT	PÇ	33	6,40	211,20
179	TEE ESGOTO 40MM Marca: PLASTILIT	PÇ	40	1,30	52,00
180	TEE ESGOTO 50MM Marca: PLASTILIT	PÇ	40	2,97	118,80
181	TEE POLIETILENO TRIPLO 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	15	1,67	25,05
182	TEE PVC 1' Marca: TIGRE	PÇ	25	2,65	66,25
183	TEE PVC 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	20	7,34	146,80
184	TEE PVC 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	60	0,97	58,20
185	TIJOLO 6 FURROS 11X14X24 Marca: POTENCIA	UND	16000	0,71	11.360,00
186	TIJOLO 8 FURROS 09X19X19 Marca: POTENCIA	UND	27000	0,53	14.310,00
187	TINTA ESMALTE 3,6L VERDE LOUZA Marca: QUALYVINIL	GL	14	55,00	770,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 6 de 10

188	TINTA LÁTEX ACRILICA 18 L Marca: QUALYVINIL	LTA	28	134,75	3.773,00
189	TORNEIRA ESFERA 3/4 Marca: KELLY	PÇ	41	11,53	472,73
190	TORNEIRA LONGA P/ PIA Marca: KELLY	PÇ	32	43,00	1.376,00
191	TORNEIRA METAL LAVATÓRIO Marca: KELLY	PÇ	55	26,32	1.447,60
192	TUBO ESGOTO 75MM Marca: TIGRE	PÇ	41	66,51	2.726,91
193	TUBO PONTA AZUL P/ VASO SANITÁRIO Marca: TIGRE	PÇ	22	5,95	130,90
194	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO S/ LADRÃO Marca: KELLY	PÇ	11	2,60	28,60
196	CAIXA SINFONADA 100X100X50 Marca: ASTRA	UND	2	7,81	15,62
197	CANOPLA DE ACABAMENTO P/ VASO SANITÁRIO Marca: TIGRE	UND	10	12,18	121,80
198	DISJUNTOR 10 A Marca: LUKMA	PÇ	14	6,40	89,60
199	LUVA AZUL LR 1/2 Marca: TIGRE	UND	9	3,90	35,10
200	LUVA AZUL LR 3/4 Marca: TIGRE	UND	34	5,20	176,80
201	LUVA DE CORRER PVC 1' Marca: TIGRE	UND	41	16,27	667,07
202	MICTÓRIO BRANCO Marca: ROCA	PÇ	2	189,72	379,44
203	PIA GRANITO 1,20M Marca: VENTURINI	UND	1	233,22	233,22
204	PORTA LAMINADA 2100X85CM Marca: LUCASA PREMIUM	PÇ	19	220,03	4.180,57
206	REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL/HIDRA Marca: DOCOL	UND	37	36,65	1.356,05
207	ROLO DE LÃ 15CM Marca: ATLAS	UND	39	9,00	351,00
208	SUPORTE P/ ROLO DE PINTURA 23CM COMUM Marca: ATLAS	UND	12	4,41	52,92
209	TEE AZUL LR 1/2 Marca: TIGRE	PÇ	5	1,02	5,10
210	TEE AZUL LR 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	30	2,40	72,00
211	TINTA DE FUNDO SINTÉTICO ZARCÃO 3,6 L Marca: LUKSCOLORO	GL	16	59,80	956,80
212	TUBO ESGOTO 150MM Marca: PLASTILIT	PÇ	18	130,00	2.340,00
213	VÁLVULA P/ DESCARGA DOCOL/HIDRA Marca: DOCOL	UND	37	82,50	3.052,50
214	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO Marca: ASTRA	UND	30	2,60	78,00
215	VASO SANITÁRIO P/ DEFICIENTE Marca: ROCA	PÇ	9	244,77	2.202,93
216	ADAPTADOR LONGO 1' Marca: TIGRE	PÇ	3	14,00	42,00
217	ADAPTADOR LONGO 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	3	22,10	66,30
218	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA 3/4 Marca: TIGRE	UND	4	8,50	34,00
219	CURVA LONGA SOLDÁVEL 2.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	16	34,68	554,88
220	JOELHO AZUL LR 34X1/2 Marca: TIGRE	PÇ	45	4,60	207,00
221	LUVA UNIÃO PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	UND	9	17,77	159,93
222	RALO SIFONADO METAL QUADRADO Marca: TIGRE	PÇ	20	20,35	407,00
223	REFLETOR RETANGULAR 400W Marca: OUIROLUX	PÇ	16	41,00	656,00
224	REGISTRO PRESSÃO 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	18	17,76	319,68
225	SPRAY COLORIDO 350ML Marca: LUKSCOLORO	UND	20	12,83	256,60
226	TEE PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	30	7,34	220,20
227	GANCHO BUCHA 10MM Marca: FISCHER	UND	20	0,37	7,40
228	MASSA CORRIDA 3.600 L Marca: QUALYVINIL	GL	1	17,01	17,01
229	PLAFON COM SOQUETE Marca: ILUMI	UND	6	4,185	25,11
230	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 19/27 Marca: INCA	PÇ	50	0,69	34,50
231	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA 51/64 Marca: INCA	PÇ	50	1,953	97,65
232	ARRUELA 1/4 Marca: INCA	UND	80	0,04	3,20
233	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA Marca: INCA	UND	50	0,88	44,00
234	ASTE TERRA COBREADA C/ A PRENÇA Marca: INTELLY	UND	10	17,11	171,10
235	BARRA ROSCA SEM FIM 1/4 Marca: JS PARAFUSOS	UND	20	2,23	44,60
236	BARRA ROSCA SEM FIM 5/16 Marca: JS PARAFUSOS	UND	30	3,48	104,40
237	BRAQUETE 1X1 Marca: INCA	PÇ	10	8,83	88,30
238	BRAQUETE 2X2 Marca: INCA	PÇ	10	22,00	220,00
239	BRAQUETE 3X3 Marca: INCA	PÇ	5	35,00	175,00
240	CABO COBRE FLEXÍVEL 10MM Marca: SIL	MT	400	3,86	1.544,00
241	CABO COBRE FLEXÍVEL 16MM Marca: SIL	MT	450	5,87	2.641,50
242	CABO COBRE FLEXÍVEL 35MM Marca: SIL	MT	200	14,50	2.900,00
243	CAIXA PADRÃO TIPO E Marca: MP	PÇ	4	128,34	513,36
244	CAIXA PADRÃO TIPO IV Marca: MP	PÇ	2	118,00	236,00
245	CAIXA PADRÃO TIPO V Marca: MP	PÇ	4	160,89	643,56
246	ELETRODUTO DE 1' Marca: TIGRE	UND	30	11,00	330,00
247	ELETRODUTO DE 1.1/4 Marca: TIGRE	UND	10	15,00	150,00
248	FECHADURA TAMBOR Marca: SOPRANO	PÇ	18	13,72	246,96
249	IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDACIT 18L Marca: VEDACIT	LTA	10	94,62	946,20
250	JOELHO ESGOTO 45° 100MM Marca: TIGRE	PÇ	10	3,98	39,80
251	JOELHO ESGOTO 45° 40MM Marca: TIGRE	PÇ	15	1,13	16,95
252	JOELHO ESGOTO 45° 50MM Marca: TIGRE	PÇ	15	1,83	27,45
253	JOELHO PVC 45° 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	30	1,00	30,00
254	LUVA DE CORRER PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	UND	10	18,90	189,00
255	LUVA DE CORRER PVC 1.1/4 Marca: TIGRE	UND	14	9,44	132,16
256	LUVA P/ ELETRODUTO 1' Marca: TIGRE	UND	40	1,15	46,00
257	LUVA P/ ELETRODUTO 1.1/4 Marca: TIGRE	UND	10	2,00	20,00
259	MANGUEIRA POLIETILENO 3/4 Marca: TIGRE	MT	300	1,03	309,00
260	MASSA PARA CALAFETAR Marca: PULVITEC	UND	15	6,78	101,70
263	PARAFUSO P/ FIXAR TELHA ONDULADA Marca: INCA	PÇ	370	0,37	136,90
264	PORCA 1/4 Marca: INCA	PÇ	80	0,09	7,20
265	PORTA LAMINADA 2100X75CM Marca: LUCASA PREMIUM	PÇ	28	212,92	5.961,76
266	POSTE CIMENTO 7,5MX300 Marca: ELETROGIL	PÇ	2	647,28	1.294,56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 7 de 10

267	POSTE CIMENTO 7.5MX90 Marca: ELETROGIL	PC	11	230,00	2.530,00
268	PREGO 16X18 Marca: GERDAU	KG	20	6,30	126,00
269	PREGO 18X27 Marca: GERDAU	KG	40	6,88	275,20
270	ROLDANA LOUÇA 72X72 Marca: GERMERR	PÇ	40	5,00	200,00
271	ROLO DE LÃ ALTA 09CM Marca: TIGRE	UND	19	5,99	113,81
272	ROLO DE LÃ ANTIRESPINGO 23CM Marca: TIGRE	UND	8	9,71	77,68
273	SELADOR ACRÍLICO 18 L Marca: LUSCOLOR	LTA	10	54,90	549,00
275	TELHA ONDULADA 1.53X1.10MTS Marca: BRASILIT	PÇ	90	27,29	2.456,10
276	TELHA ONDULADA 1.83X1.10MTS Marca: BRASILIT	PÇ	110	30,77	3.384,70
277	TELHA ONDULADA 2.44X1.10MTS Marca: BRASILIT	PÇ	110	42,60	4.686,00
278	TELHA ONDULADA 3.05X1.10MTS Marca: BRASILIT	PÇ	90	62,00	5.580,00
279	TELHA ONDULADA 3.66X1.10MTS Marca: BRASILIT	PÇ	94	71,61	6.731,34
280	TELHA ROMANA CERÂMICA Marca: OURO	PÇ	2000	1,08	2.160,00
281	TERMINAL DE PRESSÃO REFORÇADO 16 MM Marca: INTELI	PÇ	20	3,34	66,80
282	TERMINAL ISOLADO ILHOS 16MM Marca: INCA	PÇ	60	0,50	30,00
283	TERMINAL ISOLADO ILHOS 25MM Marca: INCA	PÇ	50	1,10	55,00
284	TERMINAL ISOLADO ILHOS 35MM Marca: INCA	PÇ	20	1,48	29,60
285	TORNEIRA ESFERA 1/2 Marca: INCA	PC	10	10,46	104,60
287	VITRO CORRER 120X100 Marca: LUCASA PREMIUM	PÇ	12	202,00	2.424,00
288	VITRO CORRER 150X100 Marca: LUCASA PREMIUM	PÇ	12	235,00	2.820,00
289	VITRO P/ BANHEIRO 60X60 Marca: LUCASA PREMIUM	PÇ	12	78,70	944,40
291	FIO PARALELO 2,5MM Marca: SIL	MT	750	1,953	1.464,75
293	REVESTIMENTO P/ PAREDE 30X50 Marca: LUME	MT	100	17,20	1.720,00
294	SALVA REGISTRO Marca: MPS	UND	9	28,80	259,20
295	SELADOR ACRÍLICO 3,6 L Marca: LUKSCOLOR	GL	8	18,41	147,28
296	DISJUNTOR 70 A Marca: LUKMA	PÇ	7	12,90	90,30
297	DISJUNTOR 70 A TRIPOLAR Marca: LUKMA	PÇ	1	49,10	49,10
298	EMENDA P/ MANGUEIRA POLIETILENO 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	10	2,88	28,80
299	ENGATE COM NIPLA 40CM Marca: TIGRE	PÇ	4	4,18	16,72
300	FIO FLEXÍVEL 10MM Marca: SIL	MT	100	3,48	348,00
301	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO EXTERNO Marca: FAME	UND	6	2,88	17,28
303	JOELHO 45º 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	10	1,00	10,00
305	REPARO VÁLVULA 1.1/2 Marca: DOCOL	PÇ	11	36,70	403,70
306	ROSETA PLÁSTICA Marca: CANAL	UND	50	0,27	13,50
307	SOQUETE COM RABICHO Marca: ILUMI	PÇ	30	2,90	87,00
308	TEE MANGUEIRA LISO 1" Marca: TIGRE	PÇ	6	2,65	15,90
309	TEE MANGUEIRA LISO 3/4 Marca: TIGRE	PÇ	6	2,30	13,80
310	TOMADA EXTERNA 10 A Marca: ILUMI	UND	81	3,30	267,30
311	CAIXINHA SISTEMA X Marca: ILUMI	UND	25	3,00	75,00
312	CANO PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	UND	12	6,90	82,80
313	INTERRUPTOR SISTEMA X Marca: FAME	UND	25	6,00	150,00
316	PORTA DE MADEIRA 2100X90CM Marca: ALAMO	PÇ	22	131,20	2.886,40
317	REGISTRO ESFERA PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	3	47,35	142,05
318	TOMADA SISTEMA X Marca: FAME	UND	25	7,90	197,50
319	BROXA MONOFIL Marca: TIGRE	UND	18	15,90	286,20
320	CAPA TELHA ONDULADA 1.10MTS Marca: OURO	PÇ	40	28,83	1.153,20
321	LUVA PVC 3/4 Marca: TIGRE	UND	8	0,60	4,80
322	VERNIZ MADEIRA 3,6 L Marca: LUKSCOLOR	GL	4	59,90	239,60
323	BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4 Marca: DECA	UND	4	34,56	138,24
324	FIO PARALELO 1,5MM Marca: SIL	MT	400	1,22	488,00
325	NÍPEL ROSCÁVEL 1/2 Marca: TIGRE	UND	4	0,83	3,32
326	BUCHA REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2 Marca: TIGRE	UN	3	0,83	2,49
327	FERRO 5/16 BARRA 12MTS Marca: GERDAU	BR	3	18,87	56,61
328	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" Marca: INCA	UND	20	0,60	12,00
329	BENGALA P/ CAIXINHA DE DESCARGA Marca: TIGRE	UND	10	8,46	84,60
330	BUCHA P/ ELETRODUTO 1" Marca: TIGRE	UND	20	0,79	15,80
331	BUCHA REDUÇÃO 1.1/2X3/4 Marca: TIGRE	UND	10	3,30	33,00
332	CABEÇOTE 1" Marca: INCA	UND	20	3,67	73,40
333	CABO COBRE RÍGIDO 10MM Marca: SIL	MT	20	4,29	85,80
334	CABO COBRE RÍGIDO 16MM Marca: SIL	MT	20	6,50	130,00
335	CAIXA MEDIÇÃO TIPO 2 Marca: MP	UND	5	81,37	406,85
337	EXTENÇÃO UNIVERSAL 5MT Marca: FOX	UND	6	15,48	92,88
338	FITA PARA CALAFETAR TELHA Marca: CIKA	UND	50	5,70	285,00
339	JOELHO PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	PÇ	24	4,25	102,00
340	LUVA PVC 1.1/2 Marca: TIGRE	UND	10	3,30	33,00
341	RECEPTÁCULO LOUÇA E 27 Marca: ILUMI	UND	20	5,39	107,80
342	SUORTE PARA 1 DISJUNTOR Marca: INCA	PÇ	20	1,20	24,00
343	TERMINAL ISOLADO ILHOS 10MM Marca: INCA	PÇ	30	0,37	11,10
344	FIO FLEXÍVEL 4MM Marca: SIL	MT	300	1,77	531,00
345	FIO FLEXÍVEL 6MM Marca: SIL	MT	300	2,24	672,00
346	PARAFUSO PHILIPS 4.0X4.0 Marca: FISCHER	UND	30	0,10	3,00
347	PARAFUSO PHILIPS 6.4X5.0 Marca: FISCHER	UND	30	0,21	6,30
348	PREGO 20X42 Marca: GERDAU	KG	10	6,50	65,00
349	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA Marca: ROCA	UN	2	262,60	525,20



Total do Proponente

351.375,01

1. DOS PRAZOS

1.1 - O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou seja, **vencerá em 23 de junho de 2018**.

1.2 - Os materiais/produtos deverão ser fornecidos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão serem entregues em até 24 (vinte e quatro) horas.

2. DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da entrega dos materiais/produtos solicitados, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser enviada até as 11h00min da data de sua emissão ao setor responsável, ela poderá ser enviada via FAX: 17 -3842-1232 ou e-mail: compras@indiapora.sp.gov.br, contabilidade@indiapora.sp.gov.br, (sendo enviada a nota original posteriormente) e empenhada na Contabilidade da Prefeitura. **As notas fiscais correspondentes, serão discriminativas, DEVERÁ CONSTAR NO CAMPO DADOS ADICIONAIS OU INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O NÚMERO DESTA CONTRATO/EMPENHO E O NÚMERO DO PREGÃO, ESTANDO SUJEITO A DEVOLUÇÃO DA NOTA NO CASO DE NÃO CONSTAR ESSES DADOS.**

2.2 - O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.

2.3 - Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

2.4 - Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, se a Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

2.5 - Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS

3.1 - Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos em até 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Diretor do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc., serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

3.2 - Os materiais/produtos deverão ser entregues no local descrito na requisição de produtos, sendo que este deverá ser dentro do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

3.3 - A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

4. DO REAJUSTAMENTO

4.1 - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

4.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

4.3 - Os preços registrados serão fixos e somente serão modificados na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área



econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

5.1 - Entregar os materiais/produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Diretor do Departamento competente, em até 24 (vinte e quatro) horas após solicitado.

5.2 - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**.

5.3 - Responsabilizar pelos prejuízos causados ao **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

6. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

6.1 - Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade.

6.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital.

6.3 - Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias de 2017 e dotações semelhantes para o exercício subsequente:

02.....	PREFEITURA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.....	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.02.....	Departamento Jurídico
04.122.0046.2003.0000....	Manutenção do Departamento Jurídico
02.02.01.....	Departamento de Administração
04.122.0045.2005.0000....	Manutenção do Departamento de Administração
02.05.01.....	Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0180.2013.0000....	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos
15.452.0181.2015.0000....	Manutenção de Praças, Parques e Jardins
15.452.0182.2017.0000....	Manutenção do Cemitério
02.06.01.....	Departamento de Transporte
15.452.0181.2020.0000....	Manutenção do Terminal Rodoviário
02.08.01.....	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0120.2022.0000....	Manutenção da Atenção Básica de Saúde
02.09.02.....	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2028.0000....	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
02.10.02.....	FUNDEB 40%
12.365.0162.2034.0000....	FUNDEB 40% - Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos
02.10.03.....	Fundo Municipal de Ensino
12.365.0142.2043.0000....	Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto
12.365.0150.2040.0000....	Manutenção do Ensino Fundamental - Ciclo - 1ª a 4ª série
12.365.0160.2038.0000....	Manutenção da Creche Municipal - 0 a 3 anos
12.365.0160.2039.0000....	Manutenção da Pré-Escola Municipal - 4 a 6 anos
02.11.01.....	Departamento de Cultura
13.392.0170.2044.0000....	Manutenção do Departamento de Cultura
02.12.01.....	Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
27.813.0285.2045.0000....	Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer
02.12.03.....	Departamento de Turismo
23.695.0241.2047.0000....	Manutenção do Departamento de Turismo

8. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 268

Página 10 de 10

8.1 - O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, o Decreto Municipal nº 363, de 16 de março de 2007, Decreto Municipal nº 1073 de 27 de fevereiro de 2014 e bem como pelas cláusulas e condições constantes do Processo Licitatório nº 047/2017, Pregão Presencial nº 006/2017.

9. DO FORO

9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o **FORO DA COMARCA DE OUROESTE** - Estado de São Paulo, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e mesmo fim na presença de 02 (duas) testemunhas, tendo sido lavrado nesta Secretaria, cujo extrato é devidamente registrado, com arquivo cronológico de seu autógrafa, sendo ainda, nesta data, publicado por afixação no local próprio e mandado publicar no "**Diário Oficial Eletrônico do Município**" - www.indiapora.sp.gov.br, conforme **Lei Municipal nº 789, de 4 de dezembro de 2015**, para que o ato produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paço Municipal "Djalma Castanheira", 23 de junho de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
Prefeita

COMÉRCIO MAT. CONST. SGOTTI LTDA - EPP
ANDERSON LUIZ SGOTTI

GESTOR E EQUIPE DE APOIO:

DENILSON LUIZ DE FREITAS
CPF nº 184.601.128-02 - Gestor

ALCINIR DE JESUS MALDONADO
CPF nº 025.948.518-76
Equipe de Apoio

SILMAR RIBAS DE SOUZA
CPF nº 109.311.498-35
Equipe de Apoio